

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO
Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMSEA/OSASCO - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO - 2024/2026**

Ao nono dia do mês de maio (09/05/2025), às 10:00, o Sr. João Paulo Pucciariello Perez, representante do Poder Público Municipal enquanto Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social, deu início a reunião extraordinária do COMSEA. Esta reunião foi realizada de forma presencial, no Banco de Alimentos de Osasco, localizado na Avenida General Pedro Pinho, 1340 – Pestana – Osasco/ SP, nos termos da Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores, com disponibilização enviado aos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco, assim como convocação prévia na Imprensa Oficial do Município (IOMO). A reunião teve como pautas: **1 – Elaboração dos atos para eleição da presidência para o próximo período; 2 – Apresentação do relatório da Oficina Alimenta Cidades; 3 – Continuidade dos trabalhos iniciados em 2024, com foco na certificação das associações; 4 – Formação dos grupos de trabalho (câmaras temáticas); 5 – Fiscalização do PAA, via CONAB da cozinha solidária e Informes Gerais.** Após a leitura da pauta registrou-se a presença dos seguintes membros: **Conselheiros titulares da sociedade civil:** Ruberval Clementino de Souza (Comunidade Kolping), Lerilson Oliveira Cerqueira (Instituto Caminhos Contra Injustiça) e Antônia Maria Silva de Oliveira (Associação Camila). **Conselheiros titulares representantes do Poder Público:** Luciana Sampaio (Secretaria Municipal da Saúde), Karina Cabassa (Secretaria de Assistência Social), Carla Salzano (Secretaria Municipal de Educação), João Perez (Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Segurança Alimentar), Hugo Camacho (Secretaria de Planejamento e Gestão) e Diego de Oliveira Rodrigues (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos). **Conselheiros suplentes representantes da sociedade civil:** Odair Faria (CAIFA – Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis). **Conselheiros suplentes representantes do poder público:** Adair da Gama (Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho e Renda), Dayeni Pedroso de Souza (Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional e Débora Alves Ferreira Magalhães (Secretaria de Assistência Social). **Ouvintes e demais instituições suplentes:** Eliana Maria (Secretaria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), Maria Carolina Ribeiro Almeida (Estagiária de nutrição do Banco de Alimentos de Osasco), Thaís Yumi Renda Hayata (Estagiária de nutrição do Banco de Alimentos de Osasco), Aristides Rodrigues (Instituto Karan), José Reginaldo (Associação Jardim. Bonança II), Marcos Miguel (Instituto Vivereh), Luiz Henrique (Secretário Adjunto da Família, Cidadania e Segurança Alimentar) e Beatriz Fragata (Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar, Sustentabilidade e Inovação Social). O Sr. João Perez, iniciou a reunião falando sobre a reforma do Banco de Alimentos, um processo que iniciou em 2021/2022, e depois de muita luta e trabalho, se concretizou. Comentou também sobre a importância do Conselho, sobre a existência dele para aquisição de recursos e participação em programas federais, entre outros. Mencionou sobre a possibilidade de recebermos uma nova modalidade de PAA, ainda esse ano, e comentou sobre a importância da secretaria executiva na construção de políticas públicas voltadas à segurança alimentar no município. O município de Osasco foi destacado como referência na temática tratada, sendo lembrado por importantes programas já implementados, como o Cartão Nosso Futuro, o Banco de Alimentos, o Eixo Verde e as iniciativas de Agricultura Urbana e Alimentação Escolar. Na sequência, o Vice-Presidente do Conselho, Sr.



COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO
Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco



Hugo Camacho, abordou o processo eleitoral para a presidência do Conselho, em virtude do encerramento do mandato da então presidente, Márcia Rodrigues. Sr. Hugo ressaltou que a vaga em questão é destinada exclusivamente à representação da sociedade civil. O conselheiro Marcos Miguel manifestou-se, apontando que houve um equívoco na aprovação do mandato de apenas um ano, uma vez que o correto, segundo o regimento, seria o período de dois anos. Em resposta, João Perez e Hugo Camacho esclareceram que a decisão foi tomada em razão da intensa agenda e da alta demanda enfrentada por Márcia Rodrigues, sendo o mandato reduzido a um ano a pedido da própria Presidente, o que foi aceito pelos demais membros do Conselho, e acolhido por unanimidade pelo colegiado. Dando sequência a pauta, a servidora da SESAN, Beatriz Fragata, trouxe informações sobre o Programa Federal Alimenta Cidades e a execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Município, que vem sendo realizada desde janeiro do ano vigente, por meio de termo de adesão. Sra. Beatriz também mencionou a visita de representantes do governo federal ao município, durante a Oficina da Estratégia Alimenta Cidades, que ocorreu nos dias 20 e 21 de março, com o objetivo de reconhecer e registrar as iniciativas locais, oportunidades e fragilidades da segurança alimentar, bem como o diagnóstico sobre a situação de insegurança alimentar em Osasco. Além disso, destacou a expectativa de que o município seja contemplado com uma nova edição do PAA, e aproveitou a oportunidade para parabenizar o trabalho realizado pela equipe da Secretaria Executiva e do Banco de Alimentos na execução do PAA vigente, tendo em vista que a agilidade e eficiência na execução do programa posicionou Osasco com prioridade no ranking dos municípios que disputam o próximo recurso. Comentou a respeito de próximos avanços no âmbito da Estratégia Alimenta Cidades - no eixo de alimentação escolar e produção de alimentos saudáveis. Comentou também sobre o inédito projeto “Pomares Urbanos”, proveniente de uma emenda parlamentar do Vereador Heber do Juntoz que será executada pela OSC Casaviva Instituto, por meio da Secretaria Executiva, com o objetivo de plantar árvores nativas e frutíferas, contribuindo para a diversificação e ampliação da oferta alimentar e ampliação da cobertura vegetal no município. A proposta visa especialmente criação de pomares em áreas classificadas como desertos alimentares – regiões com pouca ou nenhuma oferta de alimentos saudáveis. Informou-se que o programa poderá contemplar o cultivo de diversas espécies de plantas e frutas, tais como: jabuticaba, cambuí, cambuci, juçara, guarimirim, grumixama, aroeira-pimenteira, pitanga, pitanga-preta, cambuci, uvaia, ameixa-da-mata, entre outras. A preparação do solo e instruções de plantio acontecerão através de uma contratada no âmbito do projeto, a fim de garantir a condução técnica adequada dos processos. Informou que está em andamento um estudo para o mapeamento dos locais mais adequados para o plantio e estendeu o convite aos membros do conselho, caso tenham interesse em colaborar com sugestões ou apoio à iniciativa. Os membros do conselho manifestaram interesse em colaborar nos plantios. Sr. Lerilson parabenizou o trabalho desenvolvido pela chefe de gabinete, pela Secretaria Executiva, pelo Conselho e pelo Banco de Alimentos, incentivando a continuidade das ações que vêm sendo realizadas. Na sequência, a Sra. Eliana, representante da Secretaria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), destacou a importância de levar hortas e pomares às escolas, com ênfase no público infantil, colocou-se à disposição para colaborar no levantamento das escolas que poderão receber o programa e ressaltou a importância de ampliar sua abrangência, incluindo comunidades de povos originários e de matriz africana. Sr. Marcos Miguel também parabenizou as iniciativas em andamento, como o “Pomar Urbano” e sugeriu que todas as



COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO
Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco



informações relacionadas ao programa fossem sistematizadas, com o objetivo de facilitar o acompanhamento e permitir comparações futuras, principalmente no âmbito do cumprimento das metas do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco. Sra. Luciana Sampaio enfatizou a relevância da articulação do programa com a Secretaria de Saúde, destacando a contribuição para a promoção de hábitos saudáveis. Por fim, o senhor Aristides observou que a implementação do programa contribuirá para a atração de diferentes espécies de fauna, como aves e psitacídeos, favorecendo, assim, a biodiversidade local. Sr. João Perez, comenta que viajou a Brasília para buscar recursos com o Governo Federal, cita sobre a necessidade da facilitação nos requisitos do Programa de Aquisição de Alimentos para os agricultores urbanos, para que os agricultores consigam se inscrever de uma maneira mais ágil e que sejam contemplados. Mencionou sobre a possibilidade futura da implementação de um PAA municipal e finaliza falando sobre a importância das certificações do Conselho para as OSC's que atuam com segurança alimentar, mencionou que dessa forma, a fim de estimular a captação de recursos pelas OSCs e abrir novas oportunidades para doadores e evidenciar cada vez mais a OSC que atua na política SAN e o papel do conselho. Após isso, Sra. Dayeni Pedroso, comentou sobre a necessidade de criação das câmaras temáticas, de acordo com o regimento interno do Conselho aprovado em reunião dia 25/06/2024, conforme "Art. 21. O COMSEA/Osasco contará com três Câmaras Temáticas, a saber: I- Câmara de Qualidade, Consumo de Alimentos, Capacitação e Educação Alimentar e Nutricional: tem como objetivo construir as propostas de capacitação internas e externas ao COMSEA, elaborar pesquisas sobre a qualidade e consumo de alimentos no município, entre outros; II- Câmara de Controle Social: tem como objetivo promover a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e à Segurança Alimentar Nutricional Sustentável; III- Câmara de Planejamento, Legislação e Construção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, Art. 22. As Câmaras Temáticas serão compostas por 1 (um) Coordenador, 2 (dois) membros permanentes e 2 (dois) membros suplentes, todos Conselheiros e indicados pelo Plenário do COMSEA/Osasco, também por técnicos governamentais e representantes de entidades, convidados conforme requeira o assunto em discussão. Art. 23. Compete às Câmaras Temáticas Permanentes: I- escolher seu/sua Coordenador (a) e relator (a); II- discutir, opinar e fazer proposições sobre a temática pertinente; III- elaborar pareceres, estudos e relatórios a serem apreciados e aprovados no Plenário; IV- Elaborar o plano de ação para sua câmara; V- Os coordenadores terão autonomia para a convocação de suas reuniões, devendo a secretaria executiva do conselho ser informada a fim de que viabilize com até três dias de antecedência." Dessa forma, a composição das Câmaras Temáticas ficou definida da seguinte maneira: Câmara de Controle Social (II): Luciana Sampaio, José Reginaldo, Antônia Maria, Karina Cabassa, Dayeni Pedroso e Lucas Paranhos; Câmara de Planejamento, Legislação e Construção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (III): Marcos Miguel, Hugo Camacho, Antônia Maria, Dayeni Pedroso e Lucas Paranhos; Câmara de Qualidade, Consumo de Alimentos, Capacitação e Educação Alimentar e Nutricional (I): será definida em oportunidade futura. Na sequência, o conselheiro José Reginaldo, presidente da Associação do Jardim Bonança II, apresentou a atuação de sua entidade na Cozinha Solidária, que atende diariamente entre 100 e 150 pessoas, com alimentos provenientes do combate ao desperdício e PAA via termo de adesão (através do Banco de Alimentos) e PAA via CONAB. Encerrando sua fala, agradeceu o apoio do Conselho e ressaltou a importância da continuidade das ações já em andamento. Dessa forma, Sr. João Perez abordou



COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO
Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco



o Fundo Municipal de Segurança Alimentar, destacando a possibilidade de realização de campanhas de arrecadação para fomentar projetos do COMSEA. Na mesma linha, o conselheiro Marcos Miguel sugeriu que parte dos valores arrecadados com multas aplicadas seja revertida ao referido fundo. Em seguida, o conselheiro Hugo Camacho informou ao plenário os novos representantes do SINHORES – Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares, sendo designados como titular Ênio Pinto Miranda e como suplente Samuel Souto Cavalcante Martins. Na sequência, Hugo Camacho também comentou sobre o Plano Plurianual (PPA), explicando que tratar-se do instrumento de planejamento que define as prioridades do governo para os próximos quatro anos, estabelecendo metas e ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população. Ressaltou a importância da participação do Conselho nesse processo, principalmente no encontro que ocorrerá dia 17/05/2025 no CEU Dra. Zilda Arns Neumann das 09h30 às 11h30 e encerrou sua fala. Sra. Eliana, representante da SEPPIR, abordou a eleição do COMPİR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, convidando todos os presentes a participarem ativamente do colegiado e reforçando a relevância da luta contra o racismo, a intolerância religiosa e demais preconceitos. Ao final, o Dr. Luiz Henrique, secretário adjunto da Família, Cidadania e Segurança Alimentar, ressaltou a importância do COMSEA, parabenizou os trabalhos realizados até o momento e manifestou seu interesse em colaborar com as ações do Conselho. Mencionou, ainda, uma visita futura a Brasília/DF em busca de recursos para a aquisição de um novo caminhão para o Banco de Alimentos, o que contribuirá significativamente para a melhoria dos processos logísticos, de transporte e da eficiência do equipamento como um todo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:00.

Hugo Camacho

Vice-Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/ OSASCO

Lucas Paranhos

**Supervisor Administrativo do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/
OSASCO**

João Paulo Pucciariello Perez

**Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação
Social**